



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos**

**Macaé Capital do Petróleo**  
**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

**Macaé, 08 de abril de 2026**

**Ofício Digital Nº:** 728/2026

**Destino:** Relações Legislativas

**Assunto:** Indicação Nº 552/2026

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.<sup>a</sup>, que este Legislativo aprovou no **dia 08/04/2026**, a **Indicação Nº552/2026**, cuja autoria coube à **Vereadora Liomar Queiroz dos Santos**, solicitando que através do órgão competente da administração, promova a **ampliação do sistema de monitoramento eletrônico viário**, acompanhada da divulgação educativa e transparente dos pontos fiscalizados, para o fortalecimento do monitoramento eletrônico em trechos com alta reincidência de acidentes, mediante a instalação de sinalização prévia ostensiva, e a realização de campanhas educativas associadas à transparência dos critérios técnicos de fiscalização.

**Justificativa:** A presente **indicação**, fundamenta-se no princípio da publicidade administrativa, e na busca pela redução efetiva da sinistralidade no trânsito de Macaé. Embora o Poder Executivo já tenha anunciado o uso de monitoramento em eixos críticos, faz-se necessária a formalização de um critério técnico rigoroso, que priorize trechos com histórico comprovado de reincidência de acidentes. A eficácia da fiscalização eletrônica não deve residir apenas na punição, mas, primordialmente, no seu caráter pedagógico e preventivo. Para tanto, a ampliação do sistema deve vir acompanhada de sinalização prévia clara e de campanhas educativas que informem à população sobre a localização dos pontos monitorados e os riscos de segurança ali existentes. Tal medida reforça a transparência da gestão pública, afasta críticas sobre finalidades meramente arrecadatórias e consolida uma cultura de respeito às normas de trânsito, garantindo a preservação de vidas e a integridade dos cidadãos que circulam pelas vias municipais.

**ALAN MANSUR PEREIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Macaé**  
**(Documento assinado eletronicamente)**